

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONSOLAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZE) E ROSELI LIMA CARDOSO MOREIRA.

Processo licitatório: 01.117.734.13.49
Processo administrativo: 01.137.708.14.72

A **Fundação de Parques Municipais e Zootônica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **Roseli Lima Cardoso Moreira**, CPF: 063.341.986-96, residente na Rua Bélgica, número 42, Bairro Lar de Minas, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente de Licitação na modalidade Concorrência FPM Nº 001/2015 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. compensação de restituição do prazo de 09 (nove) meses, contatos a partir de 23 de dezembro de 2019;
- 1.2. o reajuste de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais) da outorga do contrato, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 17.051/2019 a partir de 23/12/2019, resultando no acréscimo ao valor mensal de R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Tendo em vista o reajuste de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais) no valor mensal a ser pago pela concessão, o acréscimo mensal será de R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos).
- 2.2. Assim, a **CONCESSIONÁRIA** deverá pagar à **CONCECENTE**, **mensalmente, a partir de 23 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 378,46** (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
- 2.3. O valor anual do presente Contrato passa de R\$ 4.372,68 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 4.541,52** (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

285
fb

J

J

286
fbo

PARQUES E
ZOOBOTÂNICA



FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONSOLAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E ROSELI LIMA CARDOSO MOREIRA.

Processo licitatório: 01.117.734.13.49
Processo administrativo: 01.137.708.14.72

2.4. Com base na Apostila nº 03, de 21 de outubro de 2015, que reduziu em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) o valor global do Contrato de 23 de dezembro de 2014 a 19 de julho de 2015, o total para 60 (sessenta) meses passa a ser de R\$ 20.747,52 (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

2.5. O valor global é obtido pelo somatório dos valores devidos em cada ano de Contrato, conforme abaixo:

TOTAL 1º ANO – 2015 a 2016	TOTAL 2º ANO – 2016 a 2017	TOTAL 3º ANO – 2017 a 2018	TOTAL 4º ANO – 2018 a 2019	TOTAL 5º ANO – 2019 a 2020	TOTAL
R\$ 3.600,00	R\$ 3.985,56	R\$ 4.247,76	R\$ 4.372,68	R\$ 4.541,52	R\$ 20.747,52

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONCESSIONÁRIA deverá prestar reforço de garantia contratual no valor de R\$ 227,08 (duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Adita-se o presente contrato por mais 9 (nove) meses, compreendendo o período de 23 de dezembro de 2019 a 22 de setembro de 2020.

4.2. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente sem ensejar qualquer tipo de indenização para a CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EXPLORAÇÃO
DA LANCHONETE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONSOLAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
(FPMZB) E ROSELI LIMA CARDOSO MOREIRA.


Processo licitatório: 01.117.734.13.49
Processo administrativo: 01.137.708.14.72

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2010.



Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais E Zoobotânica
CPF 990.465.206-68



Roseli Lima Cardoso Moreira
Concessionária
CPF: 063.341.986-96

287
40